



Decreto nº 01/2020

"Nomeia Conselheiros Tutelares"

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, g, da Lei Orgânica local; considerando o resultado da eleição dos conselheiros tutelares, realizada em 06/10/2019; considerando a respectiva posse dos conselheiros eleitos em 03/12/2019; considerando a legislação vigente e pertinente à espécie, que reconhece o Conselheiro Tutelar como sendo servidor público em sentido amplo; e, considerando a necessidade de dar transparência e comprovação aos registros contábeis da prefeitura,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Aventureiro, para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2023.

I – TITULARES

Tatiana Kaizer Ferreira
Cristiano Thomaz de Oliveira
Letícia dos Santos Trindade
Flávia da Silva Marques
Lucélia Zóffoli Pacheco

II – SUPLENTES

Juliana Aparecida Vicente da Silva Santos
Andréia Elisa da Silva
Angélica Efigênio
Kelli da Costa Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 10/01/2020, data do início das atividades dos Conselheiros aqui nomeados.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2020

Paulo Roberto Pires
Prefeito